



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 032/2019
DE: 02 DE JULHO DE 2019.

Concede **01 (um)** mês de férias a Servidora Municipal, **MARIA MARINHO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, à Servidora **MARIA MARINHO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 00005, ocupante do Cargo de Copeira do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Juscimeira, na fruição de **15 (quinze)** dias de férias, contados do dia 17 a 31 de Julho, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, devendo a servidora retornar à suas funções, no dia 1º de Agosto de 2019.

§ 1º - Por opção da Servidora, as férias ficam fracionadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, devendo a mesma, comunicar a Secretaria, com antecedência de 05 (cinco) dias, o restante dos dias a serem usufruídos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 02 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE